



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

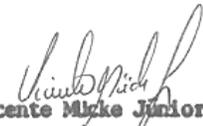
PORTARIA Nº 189/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

CANCELAR um turno de aula da professora MARLI DE LIMA RENN, com nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 57/71, lotada na Escola Rural José de Alencar, da localidade denominada Sede Ouro, a partir de 01 de setembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de setembro de 1982.


Vicente Mizke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 21 de setembro de 1982


Delmar José Novacsyk
Aux. Téc. de Administração